



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 25 de maio de 2019 - Nº 098

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS REÚNE-SE COM AUTORIDADES PARA PLANEJAR A
SEGURANÇA DO SÃO JOÃO NO RECIFE



O encontro foi realizado nesta quinta-feira (23/05), na sede da Prefeitura do Recife

Na tarde desta quinta-feira (23/05), o Grupo de Trabalho São João da SDS reuniu autoridades para unir forças e garantir um período junino tranquilo. Dentre as autoridades que conduziram o encontro estavam o presidente do GT São João, tenente-coronel João Barros Correia; a secretária de Cultura do Recife, Leda Alves e o presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Diego Rocha. O encontro foi realizado no auditório Capiba, situado na sede da PCR, no Bairro do Recife.

Em todos os eventos de grande porte, o secretário de Defesa Social determina, por meio de

portaria, diretrizes para nortear como deve ser feito o esquema de segurança das festas. Diante disto, o São João de 2019 em Pernambuco tem a segurança regulada pela Portaria 2340. Entre as diretrizes estipuladas estão a exigência de que as festas não ultrapassem 12 horas de duração, e que os locais onde serão realizadas as festas estejam aptos para vistoria do Corpo de Bombeiros no mínimo 48 horas antes do início dos eventos.

O presidente do GT São João enfatiza que, em paralelo com a segurança dos festejos juninos, a Secretaria de Defesa Social tem trabalhado para manter a redução dos índices de criminalidade. “Além do reforço no policiamento e das vistorias realizadas pelo Corpo dos Bombeiros, a SDS ativará o Centro Integrado de Comando e Controle (CICCR) no período do dia 21 ao 24/06. No local, haverá representantes das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros, da Gerência Geral de Polícia Científica, e da Celpe, dentre outros”, explicou João Barros.

“Este é um encontro de pessoas que querem fazer o bem a outras. Para os festejos juninos acontecerem, é imprescindível que todos os órgãos e secretarias se envolvam, e é isso que está acontecendo. Estamos unindo as nossas forças para oferecer mais proteção a todos os pernambucanos”, frisou a secretária municipal Leda Alves.

Estiveram no encontro, além de membros de todas as operativas da SDS e das secretarias da PCR, representantes da Celpe, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico (IPHAN).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 098 DE 25/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, e considerando o artigo 174-A da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, a Lei Complementar nº. 371, de 26 de setembro de 2017, e o Decreto nº. 45.185, de 26 de outubro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 1.037-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado e Parecer GEJUR:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
386957-1	Mariane Bezerra de Menezes	Agente de Polícia	PCPE/SDS	10 horas semanais

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES – CACEF, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto 38.540, de 17/08/2012. **RESOLVE:**

Nº 1.038-Instaurar os seguintes processos para averiguação de vínculos públicos:

	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
11	0001200206.000269/2019-22	BRENO DA CUNHA NÓBREGA	Escrivão de Polícia	2734958	PCPE/SDS
15	0001200206.000205/2019-21	VERONICA VENTURA DA SILVA	Comissário Especial de Polícia	2214385	SDS
26	0001200206.000250/2019-86	NATHALIE DE QUEIROZ JORDAO	Perito Criminal	3867102	PCPE/SDS

Nº 1.039-Distribuir para as Turmas que compõem esta Comissão os processos discriminados a seguir:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0001200206.000269/2019-22	BRENO DA CUNHA NÓBREGA
2	0001200206.000205/2019-21	VERONICA VENTURA DA SILVA
3	0001200206.000250/2019-86	NATHALIE DE QUEIROZ JORDAO

Julianne Nóbrega Campos de Sousa
Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PLANO DE METAS – 2019								Distribuição de pesos
PERITOS CRIMINAIS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)								
Servidor SEM o Cargo de Chefia								
Metas Institucionais								
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IC– Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	30.000	0	0
							1- 9.999	2,5
							10.000 -19.999	5
							20.000 – 29.999	7,5
							30.000 ou mais	10
Metas Intermediárias								
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
2.Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0
							20 % - 39,99%	2,5
							40 % - 59,99%	5
							60% - 79,99%	7,5
							80% ou mais	10
Metas Individuais								
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0
							De 20h a 39,99h	5
							40h ou mais	10
Servidor SEM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0
							20 % - 39,99%	2,5
							40 % - 59,99%	5
							60% - 79,99%	7,5
							80% ou mais	10
Servidor COM o cargo de Chefia								
Metas Institucionais								
Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IC– Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	30.000	0	0
							1- 9.999	2,5
							10.000 -19.999	5
							20.000 – 29.999	7,5
							30.000 ou mais	10
Metas Intermediárias								
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
2.Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0
							20 % - 39,99%	2,5
							40 % - 59,99%	5
							60% - 79,99%	7,5
							80% ou mais	10
Metas Individuais								
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0
							De 20h a 39,99h	5
							40h ou mais	10
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação
5.Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2019 a 06/12/2019	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%	0
							20% - 39,99%	2,5
							40% - 59,99%	5
							60% - 79,9%	7,5
							80% ou mais	10

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. O Instituto de Criminalística é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e ,externamente, pelo Setor de Paipiloscopia,Laboratório de Toxicologia, pelo Posto de Adulteração de Veiculos, pelo Grupo Especializado de Perícia em Homicídio-GEPP e Departamento Especializado em Perícia Patrimoniais-DEPP.

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 ,3 e 4, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS 2019								Distribuição de pesos		
PERITOS CRIMINAIS - INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS -IGFEC										
(Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Metas Institucionais								20%		
Instituição: IGFEC-Instituto de Genética Forense Eduardo Campos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	5.000	0		0	
							01 a 1999		1,5	
							2000 a 2999		2,5	
							3000 a 3999		5	
							4000 a 4999		7,5	
5000 ou mais	10									
Metas Individuais								20%		
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação			
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados e/ou Ministrados relacionados à Genética Forense	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária cumprida	80h	0 a 19,9h	0			
						De 20h a 79,9h	5			
						80h ou mais	10			
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	60%
3.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0 - 19,99%		0	
							20% - 39,99%	2,5		
							40% - 59,99%	5		
							60% - 79,99%	7,5		
							80% ou mais	10		
Servidor COM o cargo de Chefia										
Metas Institucionais								60%		
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		Pontuação	
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo IGFEC	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	5.000	0		0	
							01 a 1999		1,5	
							2000 a 2999		2,5	
							3000 a 3999		5	
							4000 a 4999		7,5	
5000 ou mais	10									
Metas Individuais								20%		
1.Objetivo	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	01/01/2019 a 06/12/2019	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99%		0	
							20% - 39,99%		2,5	
							40% - 59,99%		5	
							60% - 79,9%		7,5	
							Acima 80%		10	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados e/ou Ministrados relacionados à Genética Forense	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	80h	0 a 19,9h		0	
							De 20h a 79,9h	5		
							80h ou mais	10		

Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referam as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2019								Distribuição de pesos		
MÉDICOS LEGISTAS (Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro)										
Servidor SEM o Cargo de Chefia										
Metas Institucionais								20%	Peso	
Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	33.000	0			0
							1- 9.999			2,5
							10.000 -19.999			5
							20.000 – 32.999			7,5
							33.000 ou mais	10		
Metas Individuais								60%	Peso	
Servidor SEM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
2.Objetivo	Entregar os Laudos por Servidor	Remessa de Laudos dentro do prazo	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº Laudos remetidos / Nº de laudos realizados.	80%	0% - 19,99%			
							20% - 39,99%			0
							40% - 59,99%			5
							60% - 79,99%			7,5
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Médicos Legistas	Cursos Realizados	Entrega de Certificados	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	80% ou mais	10		
							0 a 19,99h	0		
							20h a 39,99h	5		
							40h ou mais	10		
Servidor COM o cargo de Chefia										
Metas Institucionais								60%	Peso	
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação			Pontuação
1.Objetivo	Aferir a produtividade do IML – Recife	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	30.000	0			0
							1- 9.999			2,5
							10.000 -19.999			5
							20.000 -29.999			7,5
							30.000 ou mais	10		
Metas Individuais								20%	Peso	
1.Objetivo	Monitorar o desempenho dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	01/01/2019 a 06/12/2019	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99%			0
							20% - 39,99%			2,5
							40% - 59,99%			5
							60% - 79,9%			7,5
2. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Médicos Legistas com cargo de chefia	Cursos Realizados	Entrega de Certificados	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	Acima 80%			10
							0 a 19,99h	0		
							20h a 39,99h	5		
							40h ou mais	10		

PLANO DE METAS – 2019 - GINTER 1									Distribuição de pesos
PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia									
Metas Institucionais									10%
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	10.000	0	0	
							1 a 4999	2,5	
							5.000 a 7.499	5	
							7.500 a 9.999	7,5	
10.000 ou mais	10								
Metas Intermediárias									10%
URPOCs		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20 % - 39,99%	2,5	
							40 % - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
80% ou mais	10								
Metas Individuais									20%
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0	
							De 20h a 39,99h	5	
							40h ou mais	10	
Servidor SEM o Cargo de Chefia									60%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20 % - 39,99%	2,5	
							40 % - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
80% ou mais	10								
Servidor COM o cargo de Chefia									
Metas Institucionais									30%
Instituição: GINTER 1		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 1	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	10.000	0	0	
							1 a 4999	2,5	
							5.000 a 7.499	5	
							7.500 a 9.999	7,5	
10.000 ou mais	10								
Metas Intermediárias									40%
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20 % - 39,99%	2,5	
							40 % - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
80% ou mais	10								
Metas Individuais									20%
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0	
							De 20h a 39,99h	5	
							40h ou mais	10	
Servidor COM o cargo de Chefia									10%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	
5.Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais e Médicos	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2019 a 06/12/2019	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
80% ou mais	10								

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 1 - Gerência do Interior 1 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Caruarú, URPOC-Garanhuns, URPOC-Nazará da Mata e URPOC-Palmares

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 ,3 e 4, excetuando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referam as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2019 - GINTER 2								Distribuição de pesos	
PERITOS CRIMINAIS E MÉDICOS LEGISTAS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)									
Servidor SEM o Cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Instituição: GINTER 2		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	15.000	0 a 4.999	0	
							5.000 a 9.999	2,5	
							10.000 a 12.499	5	
							12.500 a 14.999	7,5	
15.000 ou mais	10								
Metas Intermediárias									
URPOCs		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
80% ou mais	10								
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	20%
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0	
							De 20h a 39,99h	5	
							40h ou mais	10	
Servidor SEM o Cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	60%
4.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,99%	7,5	
80% ou mais	10								
Servidor COM o cargo de Chefia									
Metas Institucionais									
Instituição:Ginter 2		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	30%
1.Objetivo	Aferir a produtividade da GINTER 2	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	15.000	0 a 4.999	0	
							5.000 a 9.999	2,5	
							10.000 a 12.499	5	
							12.500 a 14.999	7,5	
15.000 ou mais	10								
Metas Intermediárias									
Chefia dos Setores/Postos		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	40%
2.Objetivo	Aferir a produtividade da URPOC	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
80% ou mais	10								
Metas Individuais									
Servidor		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	20%
3.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais e Médicos Legistas	01/01/2019 a 06/12/2019	Carga Horária dos Cursos	40h	0 a 19,99h	0	
							De 20h a 39,99h	5	
40h ou mais	10								
Servidor COM o cargo de Chefia		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	10%
5.Objetivo	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais e Médicos Legistas com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas (Obs. 5)	Avaliação da chefia imediata	01/01/2019 a 06/12/2019	Cumprimento das demandas internas e externas/ demandas recebidas	80%	0% - 19,99%	0	
							20% - 39,99%	2,5	
							40% - 59,99%	5	
							60% - 79,9%	7,5	
80% ou mais	10								

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = soma das pontuações x pesos

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

Obs 3. A GINTER 2 - Gerência do Interior 2 é composta pelas seguintes Unidades Regionais: URPOC- Petrolina, URPOC-Salgueiro, URPOC-Arcoverde, URPOC-Afogados da Ingazeira e URPOC-Ouricuri.

Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais e Médicos Legistas) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 ,3 e 4, ex-

cluando-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.

Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas

externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

PLANO DE METAS – 2019 - GOGP/GOAF									Distribuição de pesos	
SERVIDORES DO CARGO DE GESTÃO PÚBLICA - (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)										
Metas Institucionais									Peso	30%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a produtividade da Instituição	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	01/01/2019 a 06/12/2019	Número de Laudos Remetidos	30.000	0	0		
							1- 9.999	1,5		
							10.000 -19.999	2,5		
							20.000 – 29.999	5		
							30.000 ou mais	7,5		
							10			
Metas Individuais									Peso	70%
		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Quantidade	Critério de Pontuação	Pontuação		
1.Objetivo	Aferir a assiduidade e pontualidade do servidor	Assiduidade	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho	01/01/2019 a 06/12/2019	Ocorrência de faltas e/ou ausências injustificadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	Nenhuma	5		
							De 01 a 02	3		
							De 03 a 05	1		
							Acima de 05	0		
		Pontualidade	Observância do horário de trabalho e cumprimento de carga horária definida para o cargo ocupado	01/01/2019 a 06/12/2019	Ocorrência de atrasos ou saídas antecipadas antecipadas durante o ciclo avaliativo.	Nenhuma	Nenhuma	5		
							De 01 a 10	3		
							De 11 a 20	1		
							Acima de 20	0		

Obs 1. Pontuação do Plano de Metas = pontuação x peso

Obs 2. Pontuação mínima no Plano de Metas para aprovação = 6,50

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE 1.249.711 BOLETOS (CARNÊS) DA TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (DAE-20/TPEI/2019), EM PAPEL OFF-SET 75G, EM FORMATO 297MM X 420MM, SERRILHADO, DOBRADO E COLADO, 4X0 CORES, COM DADOS VARIÁVEIS, referente ao Processo Licitatório nº 0013/19-CPL II, PE Nº 0008/19-CPL II, em favor da empresa: **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ: 07.759.174/0001-81, **ITEM ÚNICO**, VALOR TOTAL: R\$ 192.464,73. **LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0005.2019.CPL.PE.0004.POLCIV-SDS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição MATERIAL DE CONSUMO para o arquivo geral desta PCPE, conforme TR. Critério de julgamento: menor preço por ITEM. Valor Estimado: R\$ 17.429,50 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Recebimento de Propostas até 06/06/2019 às 09h00. Início da Disputa: 06/06/2019 às 15h00 (horário Brasília/DF). Edital, anexos e outras informações através do e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br, ou acessando os sites: www. peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife 24 de maio de 2019. Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 024.2018.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0180.2018.CCPL-III.PE.0114.SAD e Pregão Eletrônico nº 0114.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente (escrita) para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **BRUNO E CARLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; CNPJ nº 13.344.533/0001-32; LOTES: **4, 14, 15, 16, 24 e 33**; **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA**; CNPJ nº 09.617.964/0001-58; LOTES: **1, 3, 7, 11, 17, 18, 19, 29 e 30**; **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA ME**; CNPJ nº 70.066.840/0001-32; LOTES: **5, 6, 8, 9 e 10**; **V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI - EPP**; CNPJ nº 16.667.433/0001-35; LOTES: **2, 13, 27, 28, 34, 35 e 36**. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$316.782,3410** (trezentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 22 de novembro de 2018 a 21 de novembro de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 018.2018.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0152.2018.CCPL-VI.PE.0097.SAD e Pregão Eletrônico nº 0097.2018.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ/MF nº 05.678.722/0001-13; LOTE: **01**. EMPRESA: **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ/ MF nº 03.325.436/0001-49; LOTE: **02**. **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$40.345.547,16** (quarenta milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 08 de novembro de 2018 a 07 de novembro de 2019.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2016.12.5.001031 (SEI nº 3900009117.001357/2019-81 - SEI nº 3900009117.001358/2019-25 - SEI nº 4016312-8/2014) - REQUERENTES: Cb PM ORLANDO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 28910-8, e 3º Sgt RRPM CARLOS ALBÉRICO LEITE DE QUEIROZ, matrícula nº 24784-7 – DECISÃO: Concordando com os fundamentos apresentados na **Nota Técnica nº 1995155/2019-SDS-GGAJ**, os quais adoto como parte integrante deste ato (art. 50, §1º, da Lei Estadual nº 11.781/2000), **INDEFIRO** o recurso de reconsideração de ato formulado pelos requerentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de maio de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: SEI Nº 3900037260.002012/2019-26 – REQUERENTE: MARCELINO LUIZ ROSAS – Ex-PM Mat. Nº 25227-1 - CD SIGPAD nº 2017.12.5.002096-Cor. Ger. – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Análise Técnica nº 2004544/2019-GGAJ/SDS, de 09MAIO19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de maio de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: SEI Nº 3900009117.000420/2019-61 – REQUERENTE: TIAGO FELISMINO DA SILVA – Ex-PM Mat. Nº 111326-7 – PL nº 10.109.1021.00003/2012.5.4-Cor. Ger. – DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 1827429/2019-GGA/SDS, de 22ABR19, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **Indefiro** o pedido de **Reanálise de Decisão Administrativa e Reintegração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25 de abril de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2016.12.5.001031 (SEI nº 3900009117.001377/2019-51 - SEI nº 3900032458.000019/2019-82 - SEI nº 3900009117.001405/2019-31 - SEI nº 4016312-8/2014) - REQUERENTE: Sd PM JONESBURGO BARBOSA DANTAS, matrícula nº 28637-0 – DECISÃO: Concordando com os fundamentos apresentados na **Nota Técnica nº 2044471/2019-SDS-GGAJ**, os quais adoto como parte integrante deste ato (art. 50, §1º, da Lei Estadual nº 11.781/2000), **INDEFIRO** o recurso de reconsideração de ato formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 16 de maio de 2019. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.